

PORTARIA CRCPA Nº 061, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000029/2025-41.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular do Contrato	Edimar Soares de Lima	08
Gestor Substituto do Contrato	Daniel Oliveira da Silva	205
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato	Alex Henry Olivier Pinto	75
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato	Felipe Sodr�e Correa	12
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoração eletrônico e Manutenção de cerca elétrica para este CRCPA.	
Tipo de objeto desta contratação:		
	Aquisição	Serviço não continuado
X	Serviço continuado	Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra	Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corr e J nior**
Presidente CRCPA